



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6662 - Terça-feira, 21 de dezembro de 2021  
Divulgação: Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, que "altera o *caput* do art. 15, o art. 16, o título do Capítulo VII, o *caput* do art. 36, o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 37, o inc. I do art. 49, o *caput* e o § 1º do art. 50 e o art. 53; inclui § 2º, renomeando o parágrafo único para § 1º e alterando sua redação, no art. 28 e incs. I a VI no art. 36; e revoga os incs. I, II e III do art. 37, os arts. 38 a 42, o inc. VIII do art. 44, os incs. II e III do art. 49 e o § 2º do art. 50, todos da Lei Complementar nº 881 de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre as normas de finanças públicas no âmbito do Município de Porto Alegre."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199\\_ce\\_345638\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199_ce_345638_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 925, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que "altera o inc. XIX e inclui inc. XXXI no art. 21 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, e alterações posteriores, e revoga a Lei Complementar nº 870, de 27 de dezembro de 2019, dispondo sobre as alíquotas de imposto para os serviços realizados pelos centros de contato (*contact centers*) e para os serviços prestados por guinchos intramunicipais, guindastes e içamentos."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 925, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199\\_ce\\_345640\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199_ce_345640_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.284, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que "regulamenta a Lei nº 12.814, de 03 de março de 2021, que inclui conteúdo sobre cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino."**

DECRETO Nº 21.284, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199\\_ce\\_345642\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199_ce_345642_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), na forma da Lei Complementar nº 325 de 07 de julho de 1994, alterada pelas Leis Complementares nº 451/2000 e nº 660/2010, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2021, através da Portaria 688 de 15/12/2021 (Processo 17.0.000094567-6).

I – como Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CAROLINE OLIVEIRA ROCHA	1524720	Gerente de Atividades VII	Titular	GP
FABIELI AURELIO IRIGARAY	1499718	Assessor VII	Suplente	GP
GUSTAVO LOPES DA SILVA	1521926	Procurador	Titular	PGM
MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA	1524178	Procurador	Suplente	PGM
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	Assessor Técnico	Titular	SMDS
JULIANO LENZING PADILHA	1026895	Guarda Municipal	Titular	SMSEG

II – como Representantes não governamentais:

1. Movimento do Povo Negro:

Nome	Atuação
MARCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA	Titular
CLÉIA MARIA SANTOS DA SILVA	Suplente

2. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS):

Nome	Atuação
ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Titular
ARTHUR CAUDURO	Suplente

3. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre:

Nome	Atuação
ELISA PESA	Titular
GREICE COUTO CASTRO	Suplente

4. Fórum Municipal das Mulheres de Porto Alegre:

Nome	Atuação
LUCÉLIA GOMES DA SILVA	Titular
ELISAMAR RODRIGUES	Suplente

5. Movimento Homossexual de Porto Alegre:

Nome	Atuação
GABRIEL GALLI ARÉVALO	Titular
CAIO CESAR KLEIN	Suplente

6. Núcleo de Estudos da Prostituição:

Nome	Atuação
CARMEN LUCIA DE SOUZA PAZ	Titular
SOILA MAR SILVEIRA DA SILVA	Suplente

7. Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul – Igualdade/RS:

Nome	Atuação
MARCELLY MALTA	Titular

8. Fórum de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Porto Alegre:

Nome	Atuação
NELSON KALIL	Titular
JOSIANE FRANÇA SANTOS	Suplente

9. Conselho do Orçamento Participativo:

Nome	Atuação
ARGEU DA SILVA ÁVILA	Titular
SILVIO PRESTES DOS SANTOS	Suplente

10. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RS:

Nome	Atuação
MÁRCIA DE AVILA BERNI LEÃO	Titular
AMADEU PEREZ DA CUNHA	Suplente

**DESIGNA** a servidora GIANE PRENICKA, Assessor IV, matrícula 1104683/4, a contar de 20/12/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405 de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 692 de 16/12/2021 (Processo 21.0.000129002-6).

**MODIFICA** a contar de 14/12/2021, a Portaria 200 de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464 de

12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929 de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194 de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 694 de 16/12/2021 (Processo 21.0.000014572-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador	Suplente	RAFAEL DE LIMA ARGIMON	1370430	DMLU

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16718319 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000126731-8).

**CONVOCA** GILIANE DESSBESELL, 1287281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16718508 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000126683-4).

**CONVOCA** LUCIANA GIMENES, 1502492/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 24/05/2021 a 23/12/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16770819 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000070754-3).

**CONVOCA** CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, 1490672/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 13/08/2021 a 11/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16770698 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000070754-3).

**CONVOCA** SAMUEL MARTINS, 723852/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 25/08/2021 a 24/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16770559 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000069517-0).

**DESIGNA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Prefeitura No Bairro 14 - Eixo Baltazar/Coordenação das Prefeituras Nos Bairros/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601014, vaga 1002664, a contar de 13/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16728242 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000126798-9).

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DA SILVA, matrícula 1080547/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/01/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16704872 de 14/12/2021 (Processo 21.0.000098754-6).

**DESIGNA** PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, matrícula 1166107, CRISTIANO NUNES RECH, matrícula 1227661 e GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado do segundo, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para nos dias 14/12/2021 a 20/12/2021 realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO/SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetida à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 16643500 de 13/12/2021 (Processo 21.0.000080250-3).

**DISPENSA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500020, vaga 1000007, a contar de 13/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16728111 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000126798-9).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA, 1560689/1, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16699151 de 14/12/2021 (Processo 21.0.000128004-7).

**PRORROGA**, o prazo de vigência do Contrato temporário da servidora constante no quadro em anexo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme previsto no § 1º do Art. 1º da Lei 12.7677/2020, de acordo com o respectivo término de Contrato discriminado, através da Portaria 16730410 de 15/12/2021 (Processo 20.0.000019196-6).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	TÉRMINO DE CONTRATO
ROSE MERI OSORIO DA PAIXAO	1534750	Educação Infantil	13/01/2022

**PRORROGA**, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1098527/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, em permuta com PRISCILA PACHECO FLORES, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 16626439 de 08/12/2021 (Processo 19.0.000029575-5).

**PRORROGA** a Portaria 14431940 de 14/06/2021, publicada em 02/07/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora DEBORA DA SILVA RODRIGUES, 92269.1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com Exercício na Secretaria Municipal de Educação, Lotação 15626017, pelo período de 02/12/2021 a 14/12/2021, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 16730491 de 15/12/2021 (Processo 20.0.000014437-2).

**READAPTA** a servidora DEBORA DA SILVA RODRIGUES, 92269.1, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 15/12/2021, data do Parecer 22552/2021 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 16730500 de 15/12/2021 (Processo 20.0.000014437-2).

**RELOTA** WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 15/12/2021,

cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13542881 de 24/03/2021, que a modificou o prazo da sua designação para ter Exercício no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16696753 de 14/12/2021 (Processo 19.0.000096383-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, substituindo FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/11/2021 a 10/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16712833 de 14/12/2021 (Processo 21.0.000112712-5).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000078817-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO PINTO GOMES, matrícula 1540424, Gerente de atividades VI, ALCEU FERREIRA JÚNIOR, matrícula 1118951, Engenheiro, e MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, matrícula 973686, Técnico em Turismo, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para, até o dia 20/12/2021, realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a Orientação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 20/12/2021 à Diretoria de Gestão do Patrimônio, através da Portaria 113 de 25/08/2021 (Processo 21.0.000080310-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como Fiscais de Obra Serviço, os servidores GUILHERME KERBER, matrícula 681663/02, Engenheiro, como Titular, VERÔNICA RIFFEL, matrícula 1295004/01, Arquiteta, e ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1274236/01, Arquiteto, como Suplentes e como Fiscais de Contrato, os servidores CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570/01, Assistente Administrativa, como Titular, e PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula 1083783/01, Assistente Administrativo, como Suplente, para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado

por Contrapartida TASC Registro nº 76390/2021, através da Portaria 151 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000044131-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76174/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura da Rua Sérgio Martini da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2021 e seus Anexos, com Recursos do Município e Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar com a Empresa PSO - Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda, CNPJ nº 17.227.339/0001-28, através da Portaria 111 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000079606-6).

Função	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço -Titular	ROBERTO FRANCISCONI	1499050	Engenheiro
Fiscal de Serviço -Suplente	NILSON SANTOS PIRES	139388	Engenheiro
Fiscal de Contrato -Titular	SAMIR TORRES	1537660	Assessor VI
Fiscal de Contrato -Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 14906614 de 26/07/2021, e designa, a contar de 01/11/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula 1523430, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta, a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, Assistente Administrativo, matrícula 1436937, para atender à nova sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021 de 07/06/2021, através da Portaria 16783778 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000036033-0).

**DESIGNA**, a partir de 21/12/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular, Fiscais de Serviço Titular e Fiscais de Serviço Substituto e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2021, através da Portaria 16764681 de 17/12/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Cargo	Processo
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000050994-5
	TRANSCREMER		KIMBERLY	Fiscal de		

2433	TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	DO CANTO WINTER 1526588	Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000130018-3
2728	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001- 99	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	21.0.000057601- 5
2729	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001- 99	KIMBERLY DO CANTO WINTER 1526588	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	21.0.000019856- 8

Contrato Nº	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Cargo	Processo
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000051005-6
			PAULO EDUARDO			



2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Titular	Coordenador	18.0.000051001-3
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	DANIEL TEIXEIRA CANTI 1526421	Fiscal de Serviço Substituto	Assistente Administrativo	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA 974381	Fiscal de Serviço Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051024-2
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Titular	Coordenador	19.0.000062075-3
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	DANIEL TEIXEIRA CANTI 1526421	Fiscal de Serviço Substituto	Assistente Administrativo	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 157114101	Fiscal de Serviço Substituto	Coordenador	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO 125948	Fiscal de Serviço Substituto	Adido	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO 125948	Fiscal de Serviço Substituto	Adido	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO 125948	Fiscal de Serviço Substituto	Adido	19.0.000130018-3

**DISPENSA**, a partir de 21/12/2021, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato Titular e Fiscais de Serviço Titular e Substitutos, nos Contratos cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 16763322 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Cargo	Processo
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	19.0.000130018-3
2728	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001- 99	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	21.0.000057601- 5
2729	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001- 99	LETÍCIA DE MORAES MAURICI 1436937	Fiscal de Contrato Titular	Assistente Administrativo	21.0.000019856- 8

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Cargo	Processo
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000051071-4
	TRANSCREMER		ANDRESSA	Fiscal de		

2432	TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	MIELKE VASCONCELOS 155645201	Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS 1523430	Fiscal de Serviço Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051001-3
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	18.0.000051024-2
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	MAURÍCIO MACARTHY 1036092	Fiscal de Serviço Titular	Assistente Administrativo	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Titular	Diretora-Geral	19.0.000062075-3
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	FERNANDA KERBES 42917201	Fiscal de Serviço Substituto	Psicóloga	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS 155645201	Fiscal de Serviço Substituto	Diretora-Geral	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS 153944201	Fiscal de Serviço Substituto	Assessor VI	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS 153944201	Fiscal de Serviço Substituto	Assessor VI	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS 153944201	Fiscal de Serviço Substituto	Assessor VI	19.0.000130018-3

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FLAVIA ANA TEPE, 1523562/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de

29/10/2021 a 28/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16753168 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000116297-4).

**DESIGNA** ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 09/11/2021 a 08/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16752490 de 17/12/2021 (Processo 20.0.000089900-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178.01, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, e NELSON ROBERTO AZEVEDO VIEIRA - ME, CNPJ nº 07.889.817/0001-01, Empresa de representação exclusiva do Artista, Curador e Produtor Cultural ANDRÉ SCHULZ SEVERO, cujo objeto é a contratação, como Jurado de ANDRÉ SCHULZ SEVERO, para integrar a COMISSÃO JULGADORA - COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO, de acordo com item 06 do Concurso 002/2021 - EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021/EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI, pelo período de 07/12/2021 até 22/12/2021, através da Portaria 288 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000116519-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Telessaúde e Transição de Cuidado /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700011, substituindo DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 23/11/2021 a 10/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16327841 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000115707-5).

**DESIGNA** CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo JANETE FLACH, 536341/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/12/2021 a 19/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16471937 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301101, substituindo ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/3, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16300855 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** SERGIO CASTRO BRANDAO, 315415/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, substituindo CARLOS EDUARDO FRIZZO, 1524771/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16300477 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.298 com o Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, medicamentos e serviços de terceiros, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial pelo IC-FUC, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde–SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar (Proposta nº 36000.3788022/02-100), através da Portaria 16764147 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000054898-4).

**DESIGNA** as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.298 com o Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, medicamentos e serviços de terceiros, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial pelo IC-FUC, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde–SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar (Proposta nº 36000.3788022/02-100), através da Portaria 16764507 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000054898-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado de(a) Equipe de Julgamento, 320109, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 17/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1993 de 13/12/2021 (Processo 15.10.000000061-0).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Gerente de Projetos, para visita monitorada às obras do sistema de disposição oceânica de esgotos, executada pela Empresa CMR4, que ocorreu em Praia Grande/SP, no dia 09 de dezembro de 2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2033 de 20/12/2021 (Processo 21.10.000009577-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 01/07/2021 a 01/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho

e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2023 de 17/12/2021 (Processo 17.10.000001387-0).

**DESIGNA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 20/12/2021 a 08/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2027 de 17/12/2021 (Processo 21.10.000010100-2).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Logística I, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato Extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Ponta da Cadeia – Área 1 – Bacia Arroio Dilúvio, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 2031 de 17/12/2021 (Processo 003.080419.15.1).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2029 de 17/12/2021 (Processo 17.10.000007785-1).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, 748058/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2022 a 05/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2030 de 17/12/2021 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2022 a 05/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2032 de 17/12/2021 (Processo 21.10.000009914-8).

**DESIGNA** MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 2038 de 20/12/2021 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90120000, substituindo VIVIANE AIMI SPINELLI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 22/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2037 de 20/12/2021 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 24/01/2022 a 12/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2035 de 20/12/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 11/04/2022 a 20/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2036 de 20/12/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 21/12/2021 a 30/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2034 de 20/12/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 17/01/2022 a 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2039 de 20/12/2021 (Processo 20.10.000006850-6).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Monitoramento Operacional, 1.3.1.6, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, por impedimento legal do Titular, de 27/12/2021 a 14/01/2022, através da Portaria 16762075 de 17/12/2021 (Processo 21.17.000003907-3).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 21/12/2021, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 779 de 20/12/2021 (Processo 20.15.000001822-0).

**CONVOCA** DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/12/2021, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 780 de 20/12/2021 (Processo 20.15.000001822-0).

**DESIGNA**, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 04/12/2021 a 18/12/2021, em virtude de Licença-Prêmio da Titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 776 de 20/12/2021 (Processo 21.15.000006452-9).

**EXONERA**, a pedido, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/03, do cargo de Educador Social, a contar de 21/12/2021, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 777 de 20/12/2021 (Processo 21.15.000007372-2).

**LOTA** DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 21/12/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 778 de 20/12/2021 (Processo 20.15.000001822-0).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigos 2º, parágrafos 3º e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 184 de 14/12/2021 (Processo 21.13.000006196-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 148 de 06/07/2017, em relação ao servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 183 de 14/12/2021 (Processo 21.13.000006196-7).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria



499 de 13/12/2021 (Processo 21.13.000006396-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
217466	ALONCIO MACHADO	25/11/2021

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 502 de 15/12/2021 (Processo 21.13.000006675-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
743802	JORGE AMARO CAMARGO VELOSO	08/12/2021

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVERTE** o servidor LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES, matrícula 248670, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-1.10.02.B.03-0, com carga horária de 30 horas semanais, ao serviço ativo, a contar de 22/12/2021, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 1002 de 25/11/2021, da UMPP/PREVIMPA, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 81, inciso I, da LC nº 478/2002, com redação dada pela LC nº 670/2011, artigo 29, § 3º da LC 133/1985, através da Portaria 1033 de 17/12/2021 (Processo 21.13.000005351-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000121384-6** - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de venda de Férias, apresentado por ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA, 186159/1, Auxiliar de Cozinha, do Gabinete do Prefeito.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000006727-2** - DEFERE, em 17/12/2021, a solicitação da servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, quanto ao pagamento da GPREV FG/CC, nos termos da Nota Técnica da PME-PREVIMPA, Documento SEI 16510349.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2022, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	152761.4 01	WILLIAM BERNARDO LEONARDO PIRES	37987	14/01/2022	165	FONOAUDIOLOGIA
SMED	151825.9 01	ANA PAULA MARTINS BRUM	37907	08/01/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	133758.0 01	ANDRE LUIS DA SILVA MELLO	36739	06/01/2022	116	FARMÁCIA
SMF	142331.2 02	ANDREY ILUS CRISTO BRITES	37588	13/01/2022	913	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SMED	155021.7 01	ARTHUR DUARTE ALVES CRUZ	37956	15/01/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMC	155911.7 01	BARBARA SCHUSTER SILVEIRA	37873	02/01/2022	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	153610.9 01	BRUNA JAQUET DA SILVA	37898	10/01/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	147299.2 02	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	37976	12/01/2022	915	PEDAGOGIA
PGM	150833.4 02	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	37922	11/01/2022	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	151380.0 01	DELTA RODRIGUES CASSAFUZ	37964	15/01/2022	915	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMED	155934.6 01	EDSON LUIS MACHADO	37879	02/01/2022	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMF	151280.3 01	ELISANGELA FERREIRA MACHADO	36526	04/01/2022	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PGM	151748.1 02	ERICK DAVID MAIA DA SILVA	37875	02/01/2022	903	ENSINO MÉDIO
PGM	155971.0 01	FABIO SILVA BASCIGALUPE	37896	07/01/2022	903	DIREITO
SMF	151424.5 01	FRANCINE COSTA SOARES	34657	13/01/2022	913	ENSINO MÉDIO
SMED	124001.3 01	GIOVANE MESQUITA PAGANO	38228	01/01/2022	915	GEOGRAFIA
SMED	148143.6 02	GUILHERME DE ALMEIDA NICHES	37895	12/01/2022	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
PGM	156022.0 01	ISIS DUARTE DA COSTA	37937	14/01/2022	903	DIREITO
SMED	138664.6 02	JACQUELINE HEIDK RUPPEL	37963	15/01/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	137820.1 02	JENIFER DE SOUZA	37960	15/01/2022	915	MATEMÁTICA
SMS	151403.2 01	JOAO VICTOR NORONHA RODRIGUES	36743	12/01/2022	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	144671.1 02	JOSIANE BERNARDES GOLART	37853	05/01/2022	915	HISTÓRIA
SMS	155995.8 01	KALANNA LOUISE GARCIA COSTA	37924	11/01/2022	918	FISIOTERAPIA
SMS	155893.5 01	KAMYLDA DA SILVA PALINSKI	37860	01/01/2022	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	147104.0 01	KAROL DE OLIVEIRA MACHADO	37997	14/01/2022	918	ENFERMAGEM
SMS	141688.0 02	KASSIA LUZIA FERRAZ BENITES	37861	01/01/2022	901	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SMED	155900.1 01	LEANDRA CRUZ LEAL	37862	01/01/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMC	146844.8 01	LUAN DANIEL DE MELO ROSA	37847	05/01/2022	910	MÚSICA
SMED	153573.0 01	LUCIANA SARAIVA DA SILVA RAMIRES	37852	05/01/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	155854.4 01	LUIZA CORDEIRO ARAUJO	37838	11/01/2022	165	PSICOLOGIA
SMS	155954.0 01	LUIZA GOLBSPAN SILVA	37892	04/01/2022	36	PSICOLOGIA
SMS	153625.7 01	LUIZE LIMA SOARES	37910	10/01/2022	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMED	144757.2 02	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS	37859	10/01/2022	915	MATEMÁTICA
SMED	148150.9 01	MARIA CLEIDE ALMEIDA	37865	06/01/2022	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMOI	103340.9 02	MICHELLE CAROZZI BOCK	37903	08/01/2022	946	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	155904.4 01	MICHELLE SANTOS DE SOUZA	37864	01/01/2022	915	NUTRIÇÃO
SMOI	146632.1 02	MIKAELLA PAINES VOGLIOLO	37937	14/01/2022	946	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
SMS	152702.9 01	NATAN ESTEVES PEREIRA	36774	15/01/2022	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMED	155798.0 01	NATHALIA RODRIGUES SCHUQUEL	37771	11/01/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	156034.4 01	NICOLLI HOFFMANN FERREIRA	37951	15/01/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	152665.0 01	PAULA RAMOS DA SILVA	36734	09/01/2022	213	ENFERMAGEM
SMS	152174.8 02	RENATA LISBOA ALVES	37024	03/01/2022	116	FARMÁCIA
SMOI	153598.6 01	RICARDO RUGGIERO OLIVEIRA	37886	05/01/2022	946	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
SMS	153561.7 01	RONALDO VARGAS DE VARGAS	37825	01/01/2022	901	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMC	156009.3 01	RUTIELI WOICHI DA SILVA	37931	14/01/2022	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	148917.8 01	SANDRA MARA MESQUITA BARBOSA	37899	13/01/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	148763.9 01	SANDRA ROMERO SILVEIRA	37720	09/01/2022	915	LETRAS
SMPAE	156288.6 01	TABATA GALVÃO FONTOURA	38215	15/01/2022	947	TÉCNICO EM SECRETARIADO
SMS	155903.6 01	THAIS DE SOUZA ALMEIDA	37863	01/01/2022	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMED	143467.5 03	AMANDA ESPINDOLA PORTAL	37918	13/01/2022	915	LETRAS

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA 16660178/2021 - CGAMP** **GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** **DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMDS** **COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE** **PROCESSO 21.0.000126832-2**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** O indicador institucional da GAM para servidores da SMDS, no Exercício de 2022, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º** A meta do indicador definido no art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

**Art. 3º** Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Resolução 004/2021.  
Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000126832-2.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

### **PORTARIA 16652424/2021 - CGAMP** **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS (GRAAM) - DMAE** **COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE** **PROCESSO 21.10.000009918-0**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** O indicador institucional da GRAAM para servidores do DMAE, no Exercício de 2022, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021.

**Art. 2º** A meta do indicador definido no art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

**Art. 3º** Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Resolução 004/2021.  
Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.10.000009918-0.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 16660496/2021 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMHARF**  
**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE**  
**PROCESSO 21.0.000120053-1**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O indicador institucional da GAM para servidores da SMHARF, no Exercício de 2022, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º** A meta do indicador definido no art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

**Art. 3º** Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Resolução 004/2021.  
Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000120053-1.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 16653698/2021 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS (GAM) - SMS**  
**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE**  
**PROCESSO 21.0.000126770-9**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O indicador institucional da GAM para servidores da SMS, no Exercício de 2022, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

**Art. 2º** A meta do indicador definido no art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

**Art. 3º** Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no art. 3º da Resolução 004/2021.  
Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000126770-9.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 16652355/2021 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMDET**  
**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE**  
**PROCESSO 21.0.000123026-0**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) relativas ao Ano de 2022, os constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000123026-0, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Indicador	Peso	Trimestre	Meta	Interpretação
1. IPTU RURAL	50%	1º	100	Maior, melhor
		2º	100	
		3º	100	
		4º	100	
2. ACOMPANHAMENTO DAS ADEQUAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO	50%	1º	3	Maior, melhor
		2º	6	
		3º	9	
		4º	12	

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 162/2021**  
**PROCESSO 21.0.000090297-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC CLUBE DE MÃES DO CRISTAL de prorrogação dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Fomento 012/2021, parcela 01, por 90 dias, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 163/2021**  
**PROCESSO 20.0.000118577-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC AMPARO SANTA CRUZ de transferência de recursos captados no projeto “Centro de Convivência Dom Orione II” para o projeto “Compra de um Veículo, no valor de R\$ 295.228,42 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Parecer de 13/12/2021, emitido pela Câmara de Projetos.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 164/2021**  
**PROCESSO 19.0.000036925-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS PARA SEMPRE de excepcionalizar a aplicação do art. 19 da Resolução 180/2020, nos recursos captados, no valor de R\$ 74.733,90 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos), para execução do projeto “Envelhe Ser com Inclusão e Protagonismo no Olhar II”, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 165/2021**  
**PROCESSO 21.0.000126698-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS projeto “Dignidade 60+” – CERT. Nº 014/2021 – com valor R\$ 264.374,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 166/2021**  
**PROCESSO 16.0.000064290-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL de alteração da forma de pagamento dos seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista. Estes estavam previstos, inicialmente, na Rubrica de “pagamento de pessoal e encargos” do projeto “Pelejando Estratégias de Inclusão para a População Idosa com Deficiência Visual” – Termo de Fomento 016/2018 e serão recontratados, temporariamente, como “Terceiros”, durante 02 meses, até o final do projeto.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 167/2021**  
**PROCESSO 20.0.000037882-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – IPSDP CALÁBRIA de ajuste no RH do projeto "Idoso Cidadão" – Termo de Fomento 008/2020, a partir da parcela 05. As mudanças solicitadas são aumento da carga horária do Psicólogo, para 30 horas semanais, e desligamento do Educador Físico, sem alterar o valor dos repasses, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 044/2021 do COMUI, 14 de dezembro de 2021.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 004/2021**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**PROCESSO 21.0.000095084-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna pública a ERRATA do EDITAL às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no Ano de 2022, conforme segue:

Errata Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenadora da COREME/HPS.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.  
**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Errata do Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199\\_ce\\_345416\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4199_ce_345416_1.pdf)

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO 21.18.000000656-3**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 2021, às 10h em primeira convocação, e às 10h15min em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Praça Montevideo, 10, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Exame e deliberação da proposta de aumento de Capital Social Autorizado;
- II – Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Estatuto Social da Companhia Carris Porto-Alegrense;
- III – Exame e deliberação da representação dos Conselhos;
- IV – Assuntos Gerais.



Em razão do estado de calamidade pública, conforme Lei Federal 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Decretos Municipais nº 20.889 de 04 de janeiro de 2021, e nº 20.990, de 10 de abril de 2021, bem como dos termos da Instrução Normativa 11111-002, 04 de agosto de 2021, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Google Meet, com orientações e *link* de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 731/2021 – PROCESSO 001.047520.12.4.00000**, para a Contratação de Consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de janeiro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 713/2021 – PROCESSO 21.0.000119720-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de suprimentos de informática - cartuchos, cilindro fusor de *toner*, etiqueta autoadesiva, fita Ribbon, *mouse* óptico, refil com tinta para *ecotank*, *toner*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de janeiro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 435/2021 – PROCESSO 21.0.000078492-0**, para aquisição de 06 (seis) motocicletas 799cc, bicilíndricas, para escolta, para Guarda Municipal, com recursos próprios e oriundos de repasse do BNDES, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - PROCESSO 21.0.000005912-6.**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021 - PROCESSO 21.0.000060416-7.**  
- MOBILIÁRIO ESCOLAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da escoima da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 031/2021 – PROCESSO 21.0.000042528-9**, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 110 Lotes da Ocupação Costa e Silva, loteamento irregular residencial, localizado na Rua Walter Erwig Filho, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 15h do dia 22 de dezembro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 045/2021 – PROCESSO 21.0.000106210-4**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POVO PALESTINO (ACADEMIA AO AR LIVRE E CANCHA DE BOCHA), ÁREA 076/09, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 06 de janeiro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 669/2021 – PROCESSO 21.0.000111295-0**, para aquisição de leitor de *transponder* ISO FDX-B e HDX, raticidas e embalagem para mudas, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

**ITENS 1 E 2.**

**VENCEDOR:** BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 36.181.473/0001-80.

**ITENS 3 E 4**

DESERTOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 595/2021 – PROCESSO 21.0.000099498-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, visando atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SUL CHAVES LTDA.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.518,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais).

**VIGÊNCIA:** 17/12/2021 a 16/12/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 484/2021 – PROCESSO 21.0.000083954-7**, para a aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 10 E 11.**

**VENCEDOR:** ALFA MED SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 11.405.384/0001-49.

**ITEM 14.**

**VENCEDOR:** CAROLAYNE CARBONI BERNARDO ME.

**CNPJ:** 23.443.459/0001-65.

**ITENS 04 E 13.**

**VENCEDOR:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**ITEM 03.**

**VENCEDOR:** H.M. LINCK-ME.

**CNPJ:** 00.660.664/0001-87.

**ITENS 02 E 09.**

**VENCEDOR:** MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 03.155.958/0001-40.

**ITENS 06 E 07.**

**VENCEDOR:** MORIMED COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 26.499.522/0001-73.

**FRACASSADOS.**

ITENS 01, 08 E 12.

**DESERTO.**

ITEM 05.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 357/2021 PROCESSO 21.0.000112235-2

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE.

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 08.175.591/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de 02 licenças do *software* ZWCAD Professional.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis, após notificação.

**VALOR:** R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-2706-449040050000-1327.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

URBANO SCHMITT, Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

### EXTRATO DA DISPENSA 250/2021 PROCESSO 21.0.000112242-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE.

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 08.175.591/0001-40.

**OBJETO:** 02 (duas) assinaturas anuais do *software* Sketchup Pro, por 02 anos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis após comunicação do empenho à Contratada.

**VALOR:** R\$ 7.404,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-2706-449040050000-1327.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

URBANO SCHMITT, Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 100/2020 FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000031246-1

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENENTE:** LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.965.417/0001-07.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 19.135,55 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2020 FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000029924-4

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira De Educação E Ensino.

**CNPJ:** 92.706.308/0059-91.

**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 4.938,78 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000097579-2	TAIRO PEREIRA COSTA	226441	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000035401-2	BONIATTI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	192739	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000049705-0	MARIAH MACHADO ILHA	1012618	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000032870-4	ANDERSON DA SILVA SOPER	1011669	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

21.0.000047787-4	CLAITON ALBERTO FONTOURA	1014395	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	--------------------------	---------	----------------------	--

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000148042-4	VALDIR CORREA BITENCOURT	192800	ART. 23 LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000064939-0	WAALL ABU KAMAL	221749	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000139185-5	VALDIR CORREA BITENCOURT	40592	ART. 25, IV, "B" LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000072950-0	RUBIA VAIS FERREIRA DA SILVA	189487	ART. 44, XIII, DECRETO 17.134/11	MULTA 50 UFMs
19.0.000072950-0	RUBIA VAIS FERREIRA DA SILVA	189488	ART. 45, II LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000079363-6	BISMARCK DE MATOS SILVEIRA	158482	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000047800-9	PADOCK LOTERIAS LTDA	438-2020	ART. 29 LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000052386-1	J & F RESTAURANTE LTDA	467-2020	ART. 29 LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000043515-6	R DA SILVA JARDINS	367-2020	ART. 29 LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

**DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA  
PROCESSO 21.0.000044131-4**

**REGISTRO:** 76390/2021.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Melnick Even Apus Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ 35.502.613/0001-01.

**POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO:** 300m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de Pequeno Adensamento, correspondente a R\$ 863.469,00, e 627,31m<sup>2</sup> de SC de Médio Adensamento, correspondente a R\$ 1.805.542,46.

**VALOR:** R\$ 2.669.011,46.

**OBJETO:** Alienação pelo MUNICÍPIO ao ADQUIRENTE da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, para o empreendimento que será localizado na Avenida Doutor Nilo Peçanha nº 2278, nº 2278, nº 2280, nº 2282, nº 2286, nº 2288, nº 2298, nº 2290 e nº 2302.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342316.00.6.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO 19.0.000119932-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO XI  
PROCESSO 002.081010.12.5.00000**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CBG-CPL-TB

**CONTRATO:** 50574.

**OBJETO:** Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO XI REGISTRADO SOB Nº 76397/2021:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fica concedido, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato firmado, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira deste Termo Aditivo, em vista do aumento dos valores dos insumos utilizados nos revestimentos asfálticos, ocasionados pela flutuação dos preços dos produtos derivados de petróleo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE A FATOS OCORRIDOS NA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL 008/2020 - Com base na Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações, o valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, referente a fatos ocorridos na vigência da Ordem de Serviço Municipal 008/2020, perfaz o total de R\$ 66.889,29 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), referentes a produtos derivados de petróleo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7 701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025 e 7701-1782-449051910000-1088.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e OS 008/2020.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000088288-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** Valor relativo ao pagamento de serviço de prestação de linha telefônica no DDHOI: Secretaria Contratante SMDS. Período de Prestação de Serviços de 11/07/2021 a 10/08/2021, conforme Fatura 15402393. Após efetuado o pagamento referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

**VALOR:** R\$ 136,27 (cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000130546-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Auto Conserto Oroczo LTDA preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Canteiro Central localizado na Av. Benno Mentz, em frente ao nº 277, conforme descrito no Processo 21.0.000130546-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### **AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO 21.0.000121110-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias, considerando a sanção pelo Senhor Prefeito, do Projeto de Lei do Legislativo nº 085/21, na data de 17/12/2021, o qual inclui a exploração comercial do local com ponto fixo no rol de contrapartidas para adotantes de equipamentos públicos e verdes complementares no Município de Porto Alegre, disciplina que impacta diretamente no Edital de Chamamento à adoção do sítio do Laçador, entendendo necessário reavaliar a oportunidade, conveniência e os termos de oferta de adoção do referido equipamento, TORNAR PÚBLICA a Anulação do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ADOÇÃO DO SÍTIO DO LAÇADOR, INCLUINDO ÁREA DE ESTACIONAMENTO COM VISTAS À SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO, Processo 21.0.000121110-0, divulgado em 29 de novembro de 2021, na Edição nº 6646 do DOPA.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.



ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 374/2021 PROCESSO 21.0.000121720-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ALEXANDRE DILL MATTOS, CPF 006.315.210-03, RG 20.811.907-18.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 21 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 377/2021 PROCESSO 21.0.000121728-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO CARNEIRO BORTOLAZ KALIL, CPF 027.326.600-43, RG 60.929.265-23.

**OBJETO:** Participar como Mediador da sala virtual de debate, preparando os participantes debatedores do Seminário O Amanhã das Artes Cênicas com informações e organizando a entrada na sala de transmissão virtual, no período de 21 a 23 de dezembro de 2021.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 361/2021 PROCESSO 21.0.000121726-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** HAYLINE DA ROSA VITÓRIA, CPF 850.979.180-53, RG 20.933.197-84.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 23 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Saldo Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 363/2021 PROCESSO 21.0.000121715-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** EDUARDO DA LUZ MOREIRA, CPF 873.819.747-20, RG M-1.124.354.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 22 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 376/2021**

**PROCESSO 21.0.000121722-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** CAMILA BAUER BRÖNSTRUP, CPF 003.381.230-67, RG 20.741.591-18.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 21 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 360/2021**

**PROCESSO 21.0.000121725-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** JOÃO RICARDO DA CUNHA SANTOS, CPF 934.743.260-15, RG 70.634.503-61.

**OBJETO:** Participar como palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 22 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 375/2021**

**PROCESSO 21.0.000121723-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FRANCISCO DOS SANTOS GICK, CPF 039.872.909-35, RG 61.345.467-27.

**OBJETO:** Participar como palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 22 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 362/2021**

**PROCESSO 21.0.000121719-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** EUGÊNIO CORREIA FERREIRA LIMA, CPF 157.618.798-59, RG 19.528.597-9.  
**OBJETO:** Participar como palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 23 de dezembro de 2021, às 19 horas.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 379/2021**

### **PROCESSO 21.0.000121727-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** MAURÍCIO PEZZI CASIRAGHI, CPF 018.575.980-75, RG 50.696.607-84  
**OBJETO:** Participar como palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 23 de dezembro de 2021, às 19 horas.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE 372/2021**

### **PROCESSO 21.0.000116049-1**

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** TÓPICO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES DE ARTE LTDA., CNPJ 09.547.086/0001-41.  
**OBJETO:** Contratação como Jurada, a artista ANA MARIA DA SILVA ARAUJO TAVARES para a COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO, de acordo com item 6 do Concurso 002/2021 - EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021/EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI, de 21/12/2021 até 05/01/2022.  
**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 378/2021**

### **PROCESSO 21.0.000121713-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** MARIANA DE LIMA E MUNIZ, CPF 676.482.666-87, RG MG-8.067.418.  
**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 21 de dezembro de 2021, às 19 horas.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 359/2021**

### **PROCESSO 21.0.000121730-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** FERREIRA RODRIGUES AGENCIA, ENSINO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA, CNPJ 34.073.618/0001-01.

**OBJETO:** Coordenar a sala de espera e a sala de transmissão virtual do Seminário "O Amanhã das Artes Cênicas", produzindo os conteúdos que acompanharão as transmissões diárias, no período de 21 a 23 de dezembro de 2021.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-3390039230100-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 381/2021**

### **PROCESSO 21.0.000121692-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** CLÓVIS DIAS MASSA, CPF 579.452.170-87, RG 20.348.829-73.

**OBJETO:** Realizar a Curadoria e Mediação do Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", no período de 21 a 23 de dezembro de 2021, às 19 horas, através de plataformas digitais.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 21.0.000121723-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DOS SANTOS GICK, CPF 039.872.909-35, RG 61.345.467-27.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 22 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 375/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Saldo Livre - Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 21.0.000121719-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** EUGÊNIO CORREIA FERREIRA LIMA, CPF 157.618.798-59, RG 19.528.597-9.

**OBJETO:** Participar como Palestrante no Seminário Virtual "O Amanhã das Artes Cênicas", dia 23 de dezembro de 2021, às 19 horas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 362/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Saldo Livre - Administração Direta.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 21.0.000106007-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** SMB Serviços de Engenharia e Medicina S/A.  
**OBJETO:** Contrato emergencial nº 76.233, advindo da Dispensa de Licitação nº 009/2021, para a contratação de prestação de serviços de Médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre.  
**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser rescindido, total ou parcialmente, antecipadamente, no caso de nomeação de servidores, término da necessidade atual, ou pela hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.  
**VALOR:** R\$ 769.799,00 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais) de valor máximo total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039050300-4170.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2021**

**PROCESSO 21.10.000006552-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Borracha em lençol e lâmina borracha para máquina Karcher.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### ITEM 01.

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 14.880,00.

#### ITEM 02.

**EMPRESA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.660,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Savar Veículos Ltda.  
**PROCESSO SEI 17.10.000004272-1.**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 17.10.000004272-1.**  
**OBJETO:** inclusão de Dotação Orçamentária.  
**VALOR:** não há acréscimo de valor.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Arsenal Serviços Gerais Ltda EPP.  
**PROCESSO SEI 19.10.000005592-1.**  
**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000005592-1.**  
**OBJETO:** inclusão de Dotação Orçamentária.  
**VALOR:** não há acréscimo de valor.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA PROCESSO 21.10.000005404-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA de R\$ 48,30, que corresponde a 10% sobre o valor do Empenho 40112/21 (R\$ 483,00), a ser recolhida aos cofres do DMAE, à empresa GRUDA E FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ 31.795.006/0001-26, estabelecida na Rua Carlos Setin, 239, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, conforme as informações constantes no Processo 21.10.000005404-7, com fundamento no artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93, e item 7.1 da Ata de Registro de Preços 01 do Pregão Eletrônico 275/2019 (Processo 19.10.000004143-2), tendo em vista a referida empresa não ter entregue os materiais descritos no Empenho 40112/2021, vinculada a Ata de Registro de Preços 001 do Pregão Eletrônico 275/2019 (Processo 19.10.000004143-2), e o CANCELAMENTO do Empenho 40112/2021, vinculada a Ata de Registro de Preços 001 do Pregão Eletrônico 275/2019 (Processo 19.10.000004143-2)

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, letra "f", da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da presente intimação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.  
**PROCESSO SEI 19.10.000005074-1.**  
**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000005074-1.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de um subsistema de membranas de ultrafiltração e fornecimento de subsistema de captação de água bruta.  
**VALOR:** R\$ 3.184.332,25.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.

**PROCESSO SEI 18.10.000004307-3.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000004307-3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de execução de obras de impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DMAE.

**VALOR:** R\$ 152.178,77.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000006681-3.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000006681-3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'Areia.

**VALOR:** R\$ 279.226,56.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**PROCESSO SEI 20.10.000006700-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006700-3.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de Contrato de serviços de instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação.

**VALOR:** R\$ 200.000,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000008453-5.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008453-5.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e readequação de valores em contrato de serviços de limpeza e conservação.

**VALOR:** R\$ 2.293.472,94.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**PERMISSIONÁRIO:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000005565-5.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO 21.10.000005565-5.**

**OBJETO:** permissão de uso de imóvel localizado na Rua Cândido Portinaria.

**PRAZO:** indeterminado.

**VALOR ESTIMADO:** não haverá desembolso de valor.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2021**  
**PROCESSO 21.10.000005331-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em Grupos Geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 99.947,75.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUÍS KLEINERT**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO 02**  
**REGISTRO SECON 76403.**  
**PROCESSO 18.0.0000046615-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** Empresa Monteiro & Reinaldo Ltda., CNPJ 22.199.340/0001-26.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento em cálculos judiciais do DEMHAB - Contrato 68204.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Cláusula Segunda - o valor do Contrato com reajuste de R\$ 208,85 (duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) unitário, para até 88 cálculos judiciais, perfazendo o total de R\$ 18.378,80 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) anual, permanecendo a mesma Dotação Orçamentária. Cláusula Quarta - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 353/2017.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147 de 07/08/2014, Lei Municipal 10.687/09 e Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 18.378,80.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021**  
**PROCESSO 21.15.000005583-0**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** Pousada e Minimercado Garoa Eireli, CNPJ 15.115.402/0001-09.

**CONTRATO:** Credenciamento 001/2021 - Contrato Registrado 74845/2021.

**OBJETO:** contratação de estabelecimentos Hoteleiros, Pousadas, Pensões e *Hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo Coronavírus; de acordo com as especificações e os detalhes constantes no PROJETO BÁSICO, integrante do presente Contrato.

**VIGÊNCIA:** O credenciamento será firmado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 1.154.790,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para os serviços pelo período contratado, o qual será pago mensalmente após a realização dos serviços e recebimento da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATANTE, no prazo 30 (trinta) dias, contados a partir da confirmação de sua realização. Para fins de medição mensal dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês/vaga ou R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos) por diária/vaga.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2838-339039530100-6070.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2013**  
**PROCESSO 18.15.000001442-8**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** Telmo Odilom da Silva Rocha, inscrito no CPF 141.006.220-15.

**CONTRATO:** 015/2013 - DL- 325/2012.

**APOSTILAMENTO:** 001/2021- SECON 76349/2021.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Cláusula Segunda - Parágrafo Quarto – A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 6001-4144-339036150000-1 e 6004-4139-339036150000-1.

**BASE LEGAL:** Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE CONTRATO 084/2021**  
**PROCESSO 21.18.000000661-0**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 055/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Jorge Raul Maders Filho.

**OBJETO:** Prestação dos serviços técnicos de Avaliação Mercadológica de 04 (quatro) ônibus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e pagamento do valor avençado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021**

**PROCESSO 21.18.000000.541-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de detergente desengordurante com entrega parcelada.

O processo foi considerado FRACASSADO.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)